

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 33/2018.**

Dispõe sobre a Suspensão Temporária da PORTARIA/DETRAN/GAB/ASSEJUR Nº 22/2018, que estabelece critérios para a Renovação do Credenciamento das Empresas de Clínicas Médicas e Psicológicas, Despachantes e dos Centros de Formação de Condutores - CFC-'s credenciados no DETRAN/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 579 NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, incisos I e II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO as disposições elencadas na PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 384/2014 que dispõe sobre o credenciamento e a renovação de credenciamento das Clínicas Médicas e Psicológicas, dos Peritos Examinadores, regulamenta a estrutura física, disciplina os procedimentos relativos aos exames de aptidão física, mental e de avaliação psicológica e dá outras providências, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação do procedimento de credenciamento, bem como a conveniência e oportunidade da administração pública em analisar a documentação apresentada pelos credenciados, de forma a verificar se foram atendidos todos os requisitos legais prescritos nas portarias deste Departamento de Trânsito e resoluções do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER TEMPORARIAMENTE, os feitos da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 22/2018 que estabelece critérios, normas complementares e convoca para a Renovação do Credenciamento das Empresas de Clínicas Médicas e Psicológicas, Despachantes e dos Centros de Formação de Condutores - CFC-'s credenciados no DETRAN/TO referente ao período 2018/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.063, de 02 de Março de 2018.

Art. 2º Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, Diretoria de Administração e Finanças, Gerência de Postos de Atendimento e Ciretrans e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 20 de abril de 2018

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de abril de 2018.

COLEMAR NATAL CAMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GESCON/Nº 228/2018

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscal do contrato o servidor IURE DIVINO PEDREIRANEVES, matrícula 350803 e como suplente a servidora CASSIA ALMEIDA DOS S. BEZERRA, matrícula nº 11219629, para fiscalizarem o contrato nº 09/2015, referente ao processo nº 2015.3247.000113, relativo à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento integral de peças, clichês e suprimentos necessários à execução dos serviços nas chancelas, com a empresa DATASUPRI COMÉRCIO E SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN - TO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2016/32470/000085

CONTRATO: 11/2016

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADA: Prime Solution Soluções em Impressões EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição dos serviços de cópias/impressões coloridas, preto/branco, fornecimento de multifuncionais/impressoras, 01 (um) estabilizador por equipamento instalado e seus acessórios, suprimentos, insumos, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e componentes, como também o fornecimento de papel além de outros elementos necessários à prestação dos serviços.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de prazo

VALOR TOTAL: R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais)

MODALIDADE: Licitação - Sistema de Registro de Preço Nº 001/2015 do Pregão Presencial Nº 02/2015 da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte do Tocantins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32470.04.126.1100.4263, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de junho de 2018 e, como termo final, o dia 31 de maio de 2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de abril de 2018

SIGNATÁRIOS: Sr. Hermes Azevedo Coelho - Vice Presidente do DETRAN-TO e a Srª. Ilza Pereira Mendonça - Proprietária

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2014 3247 000113

CONTRATO: 06/2014

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - TO

CONTRATADA: Jean Paulo de Souza Silva

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a CIRETRAN de Palmeirópolis - TO

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da vigência contrato.

VALOR MENSAL: R\$ 2.432,63 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32470.06.122.1160.3016, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10/04/2017 e como termo final o dia 09/04/2018.

MODALIDADE: Dispensa, conforme Portaria nº 002/2014.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de abril de 2018.

SIGNATÁRIOS: Hermes Azevedo Coelho - Vice-Presidente do DETRAN - TO e o Sr. Jean Paulo de Souza Silva - Contratado.